

EDITAL: 009/2024

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços de assistência à Saúde Odontológica, no modelo de Plano Coletivo Empresarial, oferecido por Operadoras Odontológicas, em estabelecimentos próprios, filiados ou credenciados, no âmbito de cobertura nacional, para atender aos beneficiários colaboradores e servidores do Instituto e Fundação Butantan e registro ativo e regular junto a ANS nos termos do artigo 11 da resolução normativa ANS 85/2004 condição essa que deverá ser mantida durante toda a contratação, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I.

ASSUNTO: RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Pregoeira da Fundação Butantan torna público a alteração no Edital de Pregão FB 009/2024, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: 1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços de assistência à Saúde Odontológica, no modelo de Plano Coletivo Empresarial, oferecido por Operadoras Odontológicas, em estabelecimentos próprios, filiados ou credenciados, no âmbito de cobertura nacional, para atender aos beneficiários colaboradores e servidores do Instituto e Fundação Butantan e registro ativo e regular junto a ANS nos termos do artigo 11 da resolução normativa ANS 85/2004 condição essa que deverá ser mantida durante toda a contratação, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I.

LEIA-SE: 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada (Seguradora / Operadora) com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS para a prestação continuada de serviços ou cobertura de custos, na forma de plano privado de assistência à saúde odontológica aos empregados, dependentes e agregados da Fundação Butantan e servidores ativos, afastados, dependentes e agregados do Instituto Butantan, associados à ASIB – Associação dos Servidores do Instituto Butantan, no formato/modelo de plano coletivo empresarial por adesão, no âmbito de cobertura nacional.

ONDE SE LÊ: ITEM 3.4.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.4.1.5.1. Atestado(s)/certidão(ões), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação dos serviços objeto desta licitação.

3.4.1.5.1.1. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação, estando as informações sujeitas à conferência pelo(a) Pregoeiro(a).

3.4.1.5.1.2. Entende-se como compatível com o objeto pretendido o atestado que comprove a execução de serviços em quantidade igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do número de beneficiários previsto no Termo de Referência.

LEIA-SE: ITEM 3.4.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.4.1.5.1. Atestado(s)/certidão(ões), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação dos serviços objeto desta licitação.

3.4.1.5.1.1. A comprovação a que se refere o Item 3.4.1.5.1 poderá ser efetuada pelo somatório de atestados.

3.4.1.5.1.2. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação, estando as informações sujeitas à conferência pelo(a) Pregoeiro(a).

3.4.1.5.1.3. Entende-se como compatível com o objeto pretendido o atestado que comprove a execução de serviços em quantidade igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do número de beneficiários previsto no Termo de Referência.

RATIFICAM-SE os demais termos do correspondente instrumento convocatório, sem alteração da data da abertura do certame.

São Paulo, 14 de agosto de 2024

PREGOEIRA